RESOLUÇÃO Nº015/2003
DE: 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

DETERMINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o horário de funcionamento das repartições da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC a partir de 16 de dezembro de 2.003, **das 08:00 (oito horas), as 14:00 (quatorze horas),** conforme estabelecido nas repartições da Prefeitura do município de Itapoá, no Decreto Municipal nº422/03.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, 15 de dezembro de 2.003.

César Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice-Presidente

Edson Luis Tavares
1.º Secretário